



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 090/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Supervisora Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) servidor(a) **MARIA RAFAELA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, titular do cargo efetivo de PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 11.535, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SUPERVISOR EDUCACIONAL, REVOGANDO a gratificação de 50% (Cinquenta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de fevereiro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito